

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS/SMJ

(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 117, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1993 e ALTERADA PELA LEI Nº 1301, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010)

# RESOLUÇÃO Nº. 20, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS/SMJ, com base na Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no âmbito de suas atribuições legais e conforme a sua Lei de criação nº 117/93, de 16 de Fevereiro de 1993, alterada pela Lei Municipal nº 1301/2010, de 14 de Dezembro de 2010.

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova, a Construção de Unidade de Saúde de Alto são Sebastião, com ressalva, de que os valores de licitação devem ser apresentados a este conselho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá/ES, 06 de Outubro de 2021.

ROSILENE STUHR DE SOUZA Presidente do Conselho Municipal de Saúde



### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS/SMJ

(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 117, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1993 e ALTERADA PELA LEI Nº 1301, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010)

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DECLARAÇÃO

Homologo e declaro como Secretária de Saúde, que a Resolução nº 20/2021, aprova, a Construção de Unidade de Saúde de Alto são Sebastião, com ressalva, de que os valores de licitação devem ser apresentados a este conselho.

Santa Maria de Jetibá/ES, 06 de Outubro de 2021.

SILENE BELZ Secretária de Saúde